CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 021/2014

A Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de buscar junto ao IEMA/IDAF autorização com a finalidade de se efetivar a limpeza das margens do Rio Moxafongo, incluindo serviços de poda de árvores pequenas, galhos e vegetação rasteiras, no percurso entre o Campo de Futebol de Moxafongo e o local de encontro coma águas do Rio Santa Maria da Vitória.**

JUSTIFICATIVA:

A realização da limpeza nas margens do Rio Moxafongo é algo indispensável, sobretudo no que diz respeito à vazão das águas nas épocas das cheias, bem como para servir de medida de prevenção quanto ao aspecto ambiental.

Desse modo, tal serviço evita o acumulo de lixo e dos galhos das árvores, que servem de barreira para o fluxo do Rio, o que impõe drásticas consequências nos períodos de enchente, sem mencionar os problemas de saúde pública decorrentes da presença desses resíduos.

Assim, espera-se do Poder Público a adoção da providência ora indicada, com vistas a reduzir o impacto causado na situação em referência, a bem do meio ambiente e do bem-estar dos moradores ribeirinhos.

Plenário da Câmara Municipal, 30 de julho de 2014.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PPS
Autora da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 04 08 2014
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL